



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Educação
Departamento de Alugueis

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 050505382.000009/2024-37

Eu, **Fernando da Silva Brito**, Mat. nº48114, Coordenador II, designado(a) para a função de **FISCAL TÉCNICO** - art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023.

Eu, **Rosivaldo Rodrigues Marques**, Mat. nº12726, Diretor de Controle de Orçamentário e Financeiro, designado **FISCAL ADMINISTRATIVO** - art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023.

Eu, **Manoel Izaque Amorim** Diretor de Ensino Urbano, designado **FISCAL SETORIAL** - art. 19 do Decreto Municipal nº 383/2023.

Para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na locação de imóvel destinado ao **ANEXO DA EMEF ELINDA SIMPLÍCIO COSTA**, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Unidade de Ensino **EMEF ELINDA SIMPLÍCIO COSTA** no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 02 de julho de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Rosivaldo Rodrigues Marques

Fiscal Administrativo

Documento Assinado Eletronicamente

Fernando da Silva Brito

Fiscal Técnico

Documento Assinado Eletronicamente

Manoel Izaque Amorim

Fiscal Setorial



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Silva Brito, Coordenador**, em 03/07/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosivaldo Rodrigues Marques, Diretor Financeiro**, em 03/07/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Izaque Amorim, Diretor de Ensino Urbano**, em 08/07/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057470** e o código CRC **B3D9BFC5**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

semed@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505382.000009/2024-37

SEI nº 0057470